



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

ATA 02 DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO 006/2021 FMSXV MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº003/2021 FMSXV. OBJETO: O PRESENTE EDITAL DESTINA-SE AO CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS RELACIONADOS À CONFECÇÃO E FORNECIMENTO PERSONALIZADO DE PRÓTESES TOTAIS MANDIBULARES E MAXILARES, PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS MANDIBULARES E MAXILARES, PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xavantina, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pelo Decreto nº 544/2021, sob a presidência do Senhor Edilson Jose Grolli, tendo como membros Taciane Caon, Clancelise Buratti Dal Bello e suplente Joselino Luiz Naissinger, com a finalidade de efetuar a análise da Documentação para credenciamento do Edital em Epigrafe. Aberta a sessão pública pelo Presidente, o mesmo declarou ter recebido os envelopes na data de 06/10/2021, as dezesseis horas, conforme carimbo de protocolo, procedeu-se à abertura do Envelope 01 – Documentação, sendo que os documentos nele contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão habilitação, declaramos que a empresa **BONFANTI LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTARIA LTDA**, atendeu os requisitos de habilitação conforme exigido no Item nº6 (e respectivos subitens), por conseguinte, foi julgada Habilitada. Em ato contínuo, a Comissão procedeu então à abertura do Envelope 02 – Proposta de preço, o qual foi conferido com os requisitos constantes do ato convocatório e rubricados pelos membros da Comissão, constatando-se que a licitante atendeu às exigências formais relativas à proposta de preço, constantes no item nº 7 (e respectivos subitens) do instrumento convocatório. Assim credenciamos a empresa **BONFANTI LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTARIA LTDA**, CNPJ: 33.046.196/0001-04, constatando que a mesma atendeu aos requisitos bem como a apresentação dos documentos de acordo com o ato convocatório, assim declaramos a mesma credenciada. Assim o Presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Licitações, oficializando que o extrato do julgamento ora proferido será devidamente veiculado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Santa Catarina.

Edilson José Grolli
Presidente da CPL

Joselino Luiz Naissinger
Suplente

Taciane Caon
Membro

Clancelise Buratti Dal Bello
Membro